



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6533 - Sexta-feira, 18 de junho de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 18 de junho de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 21 de junho de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.833, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "denomina Rua Mirante do Guaíba o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco D – Rua São Guilherme, localizado no Bairro Vila São José."

LEI Nº 12.833, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326496_1.pdf

LEI Nº 12.834, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "inclui o evento Feira do Automóvel de Porto Alegre no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado aos domingos."

LEI Nº 12.834, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326551_1.pdf

LEI Nº 12.835, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.605, de 10 de outubro de 2019, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)."

LEI Nº 12.835, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326552_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.074, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "altera as als. 'd', e 'e', e inclui a al. 'k', no inc. I do art. 4º do Decreto nº 20.228, de 25 de abril de 2019, que reorganiza o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)."

DECRETO Nº 21.074, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326500_1.pdf

DECRETO Nº 21.075, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na rua Deodoro, esquina com a Rua Manoel Marques, Bairro Mário Quintana, nesta capital."

DECRETO Nº 21.075, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326507_1.pdf

DECRETO Nº 21.076, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "consolida a estrutura organizacional e regulamenta a atuação do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (CEIC), vinculado à Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg); altera os incs. I, II e III e inclui os incs. IV, V e VI no art. 3º do Decreto nº 20.937 de 11 de fevereiro de 2021; e revoga o art. 1º do Decreto nº 18.743, de 7 de agosto de 2014."

DECRETO Nº 21.076, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326509_1.pdf

DECRETO Nº 21.077, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.303.339,87 (três milhões, trezentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 21.077, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326514_1.pdf

DECRETO Nº 21.078, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 477.117,88 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos)."

DECRETO Nº 21.078, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326515_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/3, a Função Gratificada Especial, sem regime especial de trabalho, equivalente ao cargo em comissão de Diretor, vaga 1000134, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/06/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 337, de 11/06/2021 (Processo 21.0.00000946-3).

ATRIBUI a VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, 1557912/1, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva equivalente ao cargo em comissão de Chefe de Equipe, vaga 1000159, da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais, 50600017, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 10/06/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 339, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000049611-9).

CESSA EFEITOS, a contar de 11/06/2021, em relação a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/3, da Portaria 158, de 18/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2021, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão Diretor, vaga 1000134, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 336, de 11/06/2021 (Processo 21.0.00000946-3).

DESIGNA ROSE MACHADO para exercer a função honorífica de Prefeito da praça, a contar de 17/06/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 344, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000054907-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/8, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14439483 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000054358-3).

NOMEIA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/8, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002009, a contar de 07/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14439460, de 15/06/2021 (Processo 21.0.000054358-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/06/2021, em relação a ROGÉRIO FORTES CARVALHO, 1145550, Assessor V, da

Coordenação de Projeção Orçamentária – CPRO, os efeitos da Portaria 14324500 de 04/06/2021, que o designou para exercer os encargos de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III, FG3, Vaga 1000166, através da Portaria 14375957, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000002558-2).

CESSA, a contar de 14/06/2021, em relação a DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 1155474, os efeitos da Portaria 13656974 de 05/04/2021, que a designou como Coordenadora de Estágio da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, através da Portaria 14430877, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000033519-0).

DESIGNA, a contar de 14/06/2021, a servidora MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457, Assistente Administrativa, como Coordenadora de Estágio da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, através da Portaria 14430985, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000033519-0).

MODIFICA, a contar de 14/06/2021, a Portaria 13696760 de 08/04/2021, EXCLUINDO a servidora DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474, da função de Fiscal de Contrato, e INCLUINDO, a servidora relacionada a seguir, em relação à Empresa MUSQUITO TRANSPORTES LTDA, através da Portaria 14432762, de 17/06/2021 (Processo 20.0.000034752-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2665	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	MÔNICA MACHADO CARVALHO 1523457	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA 1059238	CARLISE PINHEIRO 15395070	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR 1464515

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CRIA o Comitê de Inovação e Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Município (CITI), composto pelos seguintes membros: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3; ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 2723133/3; CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2; todas Procuradoras Municipais; FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, Coordenador; com a Coordenação do primeiro e Secretaria do último; visando a qualificação, planejamento, elaboração e organização de controle da política de Tecnologia da Informação e inovação da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 069, de 15/06/2021 (Processo 21.0.000039697-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Chefe de Equipe, matrícula 13616940, como Sindicante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo 21.0.000051928-3, no prazo de 60 dias, através da Portaria 14482466 de 17/06/2021 (Processo 21.0.00057341-5).

DESIGNA a servidora FRANCESCA SCALCO, Assessor V, matrícula 150560201, como Sindicante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo 21.0.000046378-4, no prazo de 60 dias, através da Portaria 14483183 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000050013-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MEG GONÇALVES BORBA, 591091/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 14355706, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000053373-1).

CONCEDE, a DEISE SUELEN SILVA DA SILVA, 1316338/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14356280, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000044135-7).

CONCEDE, a PAULO SÉRGIO JARROS OSÓRIO, 1220870/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14356412, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000036726-2).

CONCEDE, a MARIANE SCHWALB RIOS, 1081578/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14356780, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000039805-2).

CONCEDE, a GISELLE FREITAS CARDOSO, 1210734/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14357170, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000028652-1).

CONCEDE, a VIVIANE MORÉ CASTILHOS, 368160/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14357248, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000038904-5).

CONCEDE, a HENRY ZASLAVSKY, 1014048/01 e 02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14357318, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000035133-1).

CONCEDE, a JORDANA APARECIDA BUHL BRAGA, 1477331/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14378588, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000041607-7).

CONCEDE, a JOSEANE SPIES, 948837/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14378771, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000044110-1).

CONCEDE, a CLEIDE JACQUELINE BRANDÃO DA COSTA PASSOS, 863960/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14378986, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000030221-7).

CONCEDE, a BRUNA ROCHA FRANZ, 1477072/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria

14379095, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000044150-0).

CONCEDE, a LÍVIA NUNES, 1483790/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14379238, de 09/06/2021 (Processo 21.0.000042071-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes servidores para atuarem como Fiscais de Contrato: LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1 (Titular) e VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1 (Suplente); e Fiscais de Serviço: JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2 (Titular) e REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1 (Suplente), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA, e A. DE LIMA VAZ, CNPJ nº 11.466.698/0001-51, cujo objetos são a prestação dos serviços de limpeza durante a realização da 67ª Feira do Livro de Porto Alegre, através da Portaria 071 de 14/06/2021 (Processo 21.0.000009173-9).

DESIGNA as servidoras LUCIA MARIA GOULAR JAHN, matrícula 326085/2 (Titular) e ROSANE MARIA FLUCK, matrícula 433485/1 (Suplente), como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o contrato com LUANA PERES BONFIM, CNPJ 34.861.126/0001-72, para realização de 20 edições da Oficina Baú das Histórias Adormecidas (presencial e/ou transmissão por vídeo), no âmbito do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo - Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 15/04/2020, através da Portaria 070 de 14/06/2021 (Processo 20.0.000000629-8).

DESIGNA o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, matrícula 1365150/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato 73780 firmado entre o Município de Porto Alegre e LUISA ABERO SA DE BARROS, CPF 00542114097, CNPJ 32.420.235/0001-29, cujo objeto é realizar uma apresentação presencial do espetáculo "A Mulher Arrastada", no dia 16/11/2020, às 20h, no Teatro Renascença, que será gravado e disponibilizado no YouTube, dentro da programação da 1ª Mostra CURA de Artes Cênicas Negras, no período de 16 a 22 de novembro de 2020, através da Portaria 069 de 14/06/2021 (Processo 20.0.000090237-4).

DESIGNA o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, matrícula 1365150/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato 73779 firmado entre o Município de Porto Alegre e SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, cujo objeto é realizar a curadoria, coordenação e assessoria artística da 1ª Mostra CURA de Artes Cênicas Negras, no período de 16 a 22 de novembro de 2020, através da Portaria 068 de 14/06/2021 (Processo 20.0.000090321-4).

DESIGNA o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, matrícula 1365150/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato 73869, firmado entre o Município de Porto Alegre e EDUARDO CARDOSO BATISTA, CPF 01427588090, CNPJ 22.991.272/0001-33, cujo objeto é realizar apresentação de encerramento do 5º Inclusão em Cena, no dia 27 de novembro de 2020, às 20h, no YouTube do Porto Alegre em Cena, através da Portaria 066 de 11/06/2021 (Processo 20.0.000104910-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/01, Técnico em Enfermagem e GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS, 479527/01, Motorista, a afastarem-se de suas funções para recolhimento de equipamentos doados pela RFB à PMPA, de 15/04/2021 a 16/04/2021, em Chuí/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14166991, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000022157-8).

CESSA, a contar de 20/06/2021, em relação a AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS, 1250396/02,

Médica Especialista, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13337314, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2021, que designou para a função de Médico Preceptor, através da Portaria 14474170 de 17/06/2021 (Processo 20.0.000041075-7).

DESIGNA os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e representantes do Grupo Hospitalar Conceição para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, Termo de Colaboração nº 72.911, que visa normatizar o pacto entre o Município e o Grupo Hospitalar Conceição, relativa à execução dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo, fixando-se as metas e o cumprimento deste acordo, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 14465424, de 16/06/2021 (Processo 18.0.000065904-1).

Órgãos Representados	Representantes
SMS - NRP Hosp	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista 1029240 - TITULAR
	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira 585479 - SUPLENTE
SMS – NFSASSIST	LUCAS PAIM REIS Administrador 1278290/01 - TITULAR
	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora 1271814/01 - SUPLENTE
GHC	CLEBER VERONA - TITULAR
	JOSÉ MATIAS RIZZOTO - TITULAR
	LUIZ CARLOS SELIGMAN - TITULAR
	RAFAEL DE NOGUEIRA RIBEIRO - TITULAR
	HELENA BEATRIZ SILVEIRA CUNHA - SUPLENTE
	JAQUELINE CESAR ROCHA - SUPLENTE
	MARGARETE RIBEIRO DUARTE ROSA - SUPLENTE
RENATO LUIZ MICHELON - SUPLENTE	

DESIGNA os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e representantes do Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, Termo de Colaboração nº 67.385, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre, a contar de 01/01/2021, conforme quadro abaixo, através da Portaria 14470473, de 16/06/2021 (Processo 18.0.000018579-1).

Órgãos Representados	Representantes
SMS - NRP Hosp	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira 585479 - TITULAR
	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO Médica Especialista 265825- SUPLENTE
SMS – NFSASSIST	LUCAS PAIM REIS Administrador 1278290/01 - TITULAR
	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora 1271814/01 - SUPLENTE
HRES	ANDREA VOLKMER - TITULAR
	CARLOS HENRIQUE CASARTELLI - TITULAR
	PAULO FERNANDO SCOLARI - SUPLENTE
	ALINE HAGBERG - SUPLENTE

TORNA SEM EFEITO a Portaria 914, de 19/08/2019, que designou LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, RUTH ALVES DE AVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, Titulares e, VINICIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, Médico, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do prestador Grupo Hospitalar Conceição, através da Portaria 14464739, de 16/06/2021 (Processo 18.0.000065904-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 291, de 05/04/2019, que nomeou os representantes do Grupo Hospitalar Conceição para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato/Termo de Cooperação nº 67.539, conforme quadro abaixo, através da Portaria 14464903, de 16/06/2021 (Processo 18.0.000065904-1)

TITULAR	SUPLENTE
ALEXANDRE TESHEINER BESSIL	FÁBIO BARLEM HOHMANN
GERALDO PEREIRA JOTZ	JOSÉ MATIAS RIZZOTTO
EDUARDO NEUBARTH TRINDADE	LUÍZ CARLOS SELIGMAN
JOÃO ALBINO POTRICH	SÉRGIO ANTÔNIO SIRENA

TORNA SEM EFEITO a Portaria 922, de 20/08/2019, que DESIGNOU LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, RUTH ALVES DE AVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, titulares e, VINICIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, Médico, suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do prestador Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, através da Portaria 14468848, de 16/06/2021 (Processo 18.0.000018579-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 946, de 02/10/2018, que NOMEOU os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 67.385 do Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, conforme quadro abaixo, através da Portaria 14469538, de 16/06/2021 (Processo 18.0.000018579-1).

REPRESENTANTE	NOME
GRSS/SMS	VINICIUS DE CASTRO GREFF (Titular) 371649/02
GRSS/SMS	RUTH ALVES DE ÁVILA (Titular) 561293/01
GRSS/SMS	LUCAS PAIM REIS (Titular) 1278290/01
GRSS/SMS	CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA (Suplente) 20670-5
GRSS/SMS	MARCOS ANTÔNIO SLOMPO (Suplente) 116014-1
GRSS/SMS	MARTA DE SOUZA FRANTZ (Suplente) 458986-1
HOSPITAL	ANDREA WOLKMER (Titular)
HOSPITAL	RAFAEL CASAGRANDE (Titular)
HOSPITAL	PAULO ESCOLARI (Suplente)
HOSPITAL	JALMIR PIN (Suplente)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 43335.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 04/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/01/2019,

através da Portaria 404, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000044427-5).

CONCEDE a ALINE JOSINA, 143266.4/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/05/2021 a 06/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 407 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000044050-4).

CONCEDE a EDUARDO DE MORAES PINTO, 110912.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 409 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000045331-2).

CONCEDE a JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 104724.8/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 10/2019 Atividade de Enfermeira/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 411 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000036218-0).

CONCEDE a GERUSA BITTENCOURT, 143886.7/1, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo(40%), a contar de 04/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 36/2011 Atividade de Enfermeira/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 413, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000045804-7).

CONCEDE a MARCIO HAUBERT DA SILVA, 128606.4/3, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 414, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000047608-8).

CONCEDE a ROSIMERI DA SILVA NUMER, 149156.3/1, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 39/2017 Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 015/09/2017, através da Portaria 415, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000049861-8).

CONCEDE a JAIME GALLE, 46168.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 417, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000033650-2).

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2021, em relação a PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 43335.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 932, de 21/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 403 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000044427-5).

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2021, em relação a ANA LUCIA KONZEN, 113022.6/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 061, de 28/01/2021 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 405 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000045358-4).

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2021, em relação a ALINE JOSINA, 143266.4/2, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1043, de 31/08/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 406 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000044050-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2021, em relação a EDUARDO DE MORAES PINTO, 110912.0/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 849, de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 408 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000045331-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2021, em relação a JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 104724.8/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1142, de 24/09/2020 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 410 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000036218-0).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/2021, em relação a GERUSA BITTENCOURT, 143886.7/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 652 de 07/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio(20%), através da Portaria 412 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000045804-7).

FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2021, em relação a JAIME GALLE, 46168.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284, de 23/05/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 416, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000033650-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 01/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 983 de 17/06/2021 (Processo 19.10.000005608-1).

CONCEDE, a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 01/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 984 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000003763-0).

CONCEDE, a RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856/3, Engenheiro, ES309NS, adido, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 16/03/2021 a 20/10/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 987 de 17/06/2021 (Processo 20.10.000005242-1).

CONCEDE, a CRISTIANE SCHIRMA, 1311050/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 17/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 986 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000002698-1).

CONCEDE, a CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 01/04/2021 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 985 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000002455-5).

CONCEDE, a ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe ETA Moinhos de Vento/C-ETACENTR/GTAG/DT, a contar de 31/05/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 988 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000004007-0).

CONCEDE, a MUNIQUE RODRIGUES PEREIRA, 1555952/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 31/05/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 989 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000004008-9).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, 721673/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/C-ETANORTE/GTAG/DT, a contar de 31/05/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 992 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000004010-0).

CONVOCA LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/06/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 990 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000003729-0).

CONVOCA DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/1, Técnico em Saneamento, TP20807, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/06/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 991 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000003728-2).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 980 de 16/06/2021 (Processo 17.10.000005053-8).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 978 de 16/06/2021 (Processo 18.10.000008853-0).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 976 de 16/06/2021 (Processo 17.10.000004931-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo SEI 21.14.000000108-2, DESIGNANDO os servidores MARCELO DIETERICH, 105755/03, Engenheiro, como Presidente; CINTIA DORNELES, 1092162/03, Coordenadora, como membro; e TAMI TEIXEIRA ASO, 775347/05, Coordenadora, como Secretária; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 14297840 de 01/06/2021 (Processo 21.14.000004967-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505, do Cargo em Comissão de Assessor Especialista Comunitário, 1.3.2.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, vaga 3000015, a contar de 18/06/2021, com base no Art. 71, inciso II, letra "a", da LC 133/85, através da Portaria 14375332 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000048162-6).

NOMEIA LARA DOS SANTOS NUNES MARQUES, 1556894, no Cargo em Comissão de Assessor Especialista Comunitário, 1.3.2.4, vaga 3000015, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 18/06/2021, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 14375475 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000048162-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como titulares ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativa; MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativa; e ANDRE MARINO ALVES, 1521950, Procurador Municipal, e como suplentes, respectivamente, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativa, e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Avaliação da Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento, Arrecadação, Execução da Receita e da Despesa e Empenho, através da Portaria 14477444 de 17/06/2021 (Processo 18.17.000003193-9).

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 67 da Lei 8.666/93, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do estabelecido na Nota de Empenho nº 2021/213, de 05 de março de 2021, referente ao Processo de Contratação SEI 20.0.000036819-0, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva na subestação transformadora do DMLU, no Exercício 2021, Pregão Eletrônico 168/2020, Contrato 12599019, com a empresa POWER SERVICE, CNPJ 06.242.475/0001-70, com os seguintes membros, através da Portaria 14476671 de 17/06/2021 (Processo 18.17.000000238-6).

PREGÃO ELETRÔNICO SMF 168/2020 - EMPRESA POWER SERVICE			
Fiscal Contrato	Matr.	Fiscal Serviço	Matr.
CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	1001957
		MARCOS RENI FERREIRA COSTA	337964

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72884 - L.1164-D - PGMCD nº 4450 - SC / 4476 - Processo 20.0.000098314-5, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com os seguintes membros,

através da Portaria 14476472 de 17/06/2021 (Processo 18.17.000000238-6).

CONTRATO Nº 72884 - EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.				
FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal Contrato	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320
Fiscal Serviço	ROBERTO PADILHA	632445	PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO	662322

MODIFICA a Portaria 10451778, de 26/05/2020, EXCLUINDO a servidora JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativa, e INCLUINDO a servidora CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, na função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 232/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância desarmada nas unidades do DMLU, firmado com a empresa PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI, CNPJ nº 09.644.093/0001-61, através da Portaria 14471959 de 16/06/2021 (Processo 20.17.000001505-5).

RETIFICA a Portaria 14308104/2021, que designou os servidores na função de Fiscais do Contrato Registrado nº 68776 - L. 1129-D - PGM/CD 093- SC/111, com a empresa CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, de modo a constar LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, Operador de Rádio Transceptor, e não como constou, através da Portaria 14479180, de 17/06/2021 (Processo 19.17.000000950-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 762456/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 422, de 16/06/2021 (Processo 21.15.000003483-2).

RELOTA ERIKA SCHEEREN SOARES, 1475690/01, Assistente Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, a contar de 17/05/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 417, de 16/06/2021 (Processo 21.15.000003456-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA a função de outorgar assinatura nos termos de Autorização e Permissão referentes aos modais do Transporte Público do Município de Porto Alegre à funcionária LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, 872.9, com efeitos retroativos a 25/05/2021, através da Portaria 058 de 08/06/2021 (Processo 21.16.000019205-2).

DESIGNA as funcionárias ANA CRISTINA FONSECA DOS PASSOS, matrícula 13862, e CANDIDA SIMONI FEYH, matrícula 10332, como Fiscais do Contrato 006/2021, firmado com a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/06/2021, através da Portaria 059 de 09/06/2021 (Processo 21.16.000016415-6).

DISPENSA, a contar de 13/05/2021, RODRIGO DA SILVA VIEIRA, 2127-0, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, desenvolver e implementar o Banco de Dados e os respectivos aplicativos operacionais para estações de trabalho e aparelhos móveis – Sistema OPER, NOMEANDO EDUARDO FOCESATO, 1874-0, em substituição, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2021, através da Portaria 060 de 09/06/2021 (Processo 16.16.000006311-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 284 de 16/06/2021 (Processo 21.13.000002938-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IEDA DOS REIS	19206/01-1	OSMAR PORFIRIO DOS REIS	19206/01	18/05/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO LUIS MENDES FRAGA, matrícula 183316, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.07-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Repartição Simples, a Portaria 086, de 21/01/2016, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, com proventos mensais proporcionais a 95%, quanto ao valor total do provento, face inclusão do adicional de insalubridade de grau médio (20%) no período de 01/08/2011 a 31/12/2015. Através da Portaria 176, de 17/06/2021 (Processo 20.13.000004534-6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

RETIFICA a Portaria 207/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concede pensão aos dependentes do servidor(a) MILTON GARCIA MENEZES, matrícula 334010, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06B.10-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em atividade em 11/03/2021, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um novo pensionista, distribuídos da seguinte forma: SOFIA DE OLIVEIRA MENEZES, filha menor de 21 anos, a contar de 11/03/2021, até a data-limite de 26/07/2041, à razão de 33,33%, no valor de, e NICOLAS GUILHERME ROTH MENEZES, filho menor de 21 anos, a contar de 11/03/2021, até a data-limite de 14/10/2025, à razão de 33,33%, no valor de. Através da Portaria 367 de 11/06/2021 (Processos 21.13.000002188-4 e 21.13.000002981-8). A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a empregada pública do IMESF KASSANDRA STEURER, matrícula 2901170, Assistente Administrativa, efetiva, para exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 01/06/2021, através da Portaria 030 de 18/06/2021 (Processo 21.20.000000014-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000082725-9 - HOMOLOGA o Relatório 14221195 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000003835-6 - DEFERE, em 15/06/2021, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 22/04/2020 a 24/04/2020, 27/04/2020 a 30/04/2020, 04/05/2020 a 08/05/2020, 11/05/2020 a 15/05/2020, e 18/05/2020 a 21/05/2020, relativo à servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 72122.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis - DD/GEPO, com base na manifestação da chefia.

Processo 21.10.000003041-5 - DEFERE, em 10/06/2021, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 05/03/2021, 08/03/2021 a 12/03/2021, 15/03/2021 a 19/03/2021, 22/03/2021 a 26/03/2021 e 29/03/2021 a 31/03/2021, relativo ao servidor CARLOS EDUARDO ALMEIDA DO CARMO, 111162.0, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro - DO/GDCE, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000003168-3 - INDEFERE, em 17/06/2021, em relação a CLEMIR REIS, 345900, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/05/2021, conforme Nota Técnica 198/2021 de 09/06/2021, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011304.04.9.00000 - MODIFICA, em 17/06/2021, em relação a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 539342, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente Processo quanto aos empregadores, ao período e total de dias, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5.755 dias.

- Hospital Vila Nova Ltda - 16/06/1986 a 14/09/1987;
- Hospital Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda - 15/09/1987 a 10/10/1990;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 11/10/1990 a 31/12/1994; 01/04/1995 a 20/06/2002.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 041/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021 PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 – Auxiliar de Farmácia (Anexo I), Técnico em Enfermagem – lotação Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Anexo II) e Técnico em Enfermagem – lotação Urgência/ Emergência (Anexo III), conforme disposto no item 13.1 do Edital 031/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II e III receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 25/06/2021.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 05/07/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitos pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326532_1.pdf

Anexo II - Técnico em Enfermagem (Atenção Primária e Vigilância em Saúde)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326532_2.pdf

Anexo III - Técnico em Enfermagem (Urgência/ Emergência)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326532_3.pdf

EDITAL 042/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021
PROCESSO 21.0.000003148-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.
3. Os candidatos relacionados no Anexo I da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
 - 3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
 - 3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
 - 3.3. Durante a assinatura do Termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.
 - 3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da Listagem Geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 25/06/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.
4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.
 - 4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Serviços Gerais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326533_1.pdf

EDITAL DE ABERTURA 044/2021
PROCESSO SELETIVO INTERNO 006/2021
PROCESSOS 19.0.000111379-0/20.0.000097469-3/21.0.000022121-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme Deliberações nº 018/2021, 021/2021 e 022/2021 constantes, respectivamente, nos Processos Eletrônicos 19.0.000111379-0, 20.0.000097469-3 e 21.0.000022121-7, divulga a abertura de vaga para compor as unidades de trabalho, conforme quadro, por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 09 (nove) vagas para o cargo de Assistente Administrativo, 01 (uma) vaga para o cargo de Arquiteto e 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil,

ambos da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme quadro de vagas abaixo:

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS
Arquiteto	Equipe de Fiscalização de IPTU – EFIP/DRI/RM/SMF	01
Engenheiro Civil	Divisão de Avaliação de Imóveis – DAI/RM/SMF	01
Assistente Administrativo	Coordenação de Atendimento ao Contribuinte – CAC/RM/SMF	03
	Divisão de Receita Imobiliária – DRI/RM/SMF	02
	Divisão de Tributação e Contencioso – DTC/RM/SMF	01
	Unidade de Administração e Serviços – UASE/SMF	01
	Assessoria Especial para Aquisições e Alienações – AEAA/SMF	02

1.2. Atribuições da vaga de Arquiteto: Atender aos despachos dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, especialmente em relação à verificação de áreas construídas, seu tamanho, tipo, quantidade, ano de construção, desmembramentos, englobamentos, outras características afins; elaborar croquis; examinar projetos e proceder a vistorias “in loco” de construções e terrenos; responsabilizar-se por estagiários necessários à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.3 Atribuições da vaga de Engenheiro Civil: Elaboração de Laudos e Pareceres Técnicos de Avaliação de Imóveis; Assistência técnica em processos judiciais; Vistorias externas dos imóveis objeto de avaliação; Saídas a campo e análise das regiões da cidade para estudo do mercado imobiliário; Cálculo da base de valores territoriais do Solo Criado; Cálculo de equivalência de índices construtivos; Participação em Comissões e Grupos de Trabalho.

1.4. O Decreto 18.393/2013 não se aplica ao presente Processo Seletivo interno, não possuindo previsão de reposição da vaga no órgão de origem do servidor selecionado, em razão da inexistência de Concurso Público vigente para os cargos de Assistente Administrativo, Arquiteto e Engenheiro Civil.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para concorrer às vagas:

I – ser detentor de mesmo cargo da vaga autorizada;

II – ter ingressado por Concurso Público de abrangência compatível com o órgão de lotação da vaga;

III – apresentar declaração de anuência do titular da Secretaria em que lotado, obrigatoriamente, nos termos do Anexo I deste Edital;

IV – realizar inscrição formal, conforme item 3.1 deste Edital;

V – estar, no mínimo, há 2 (dois) anos investido no mesmo cargo;

VI – ter, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo órgão de lotação atual;

VII – não ter apresentado falta não justificada pelo período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital;

VIII – não ter sofrido penalidade disciplinar pelo período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

2.2. No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.3. Não poderão concorrer às vagas:

I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;

II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre as 9 horas do dia 21/06/2021 e às 17 horas do dia 25/06/2021, cabendo ao candidato, neste prazo:

a) Preencher o cadastro de Inscrição, disponível no [link https://forms.gle/ZMyixf6AUR9HiMcr5](https://forms.gle/ZMyixf6AUR9HiMcr5), indicando, obrigatoriamente, a opção de vaga desejada, E;

b) Encaminhar, ao endereço eletrônico selecao.pmpa@gmail.com, a seguinte documentação:

I - declaração de anuência do titular da pasta, obrigatoriamente, conforme Anexo I deste Edital;

II - documentação comprobatória de formações e experiências, quando houver, conforme Anexo II deste Edital.

3.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 e nas alíneas do item 3.1. deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção terá duas etapas, sendo a primeira etapa de caráter classificatório e a segunda etapa de caráter eliminatório.

4.1.1. A primeira etapa consistirá na análise da documentação encaminhada no ato da inscrição, sendo consideradas as experiências e formações, conforme Anexo II, deste Edital.

4.1.1.1. Em caso de empate dos candidatos classificados nesta etapa, terá preferência o candidato que, para as vagas da:

a) EFIP/SMF: (i) obtiver maior tempo de atuação na área de tributos da SMF; e (ii) obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada;

- b) DAI/SMF: (i) obtiver maior tempo de atuação em avaliação de imóveis; e (ii) obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada;
- c) AEAA/SMF: (i) obtiver maior tempo de atuação em processos da área orçamentária; e (ii) obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada;
- d) CAC/SMF: (i) obtiver maior tempo de desempenho de Função Gratificada de nível 4; e (ii) obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada;
- e) DRI/SMF: (i) obtiver maior tempo de atuação na área de tributos da SMF; e (ii) obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada; e

4.2. Para o cômputo do tempo das experiências desejáveis, será atribuído valor por mês comprovado, considerando-se mês, o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, conforme pontuação detalhada no Anexo II, deste Edital.

4.3. Dos candidatos classificados na primeira etapa, serão encaminhados para a etapa seguinte 03 (três) candidatos por vaga para o cargo de Assistente Administrativo e 05 (cinco) candidatos para os cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil, conforme ordem de classificação e quantidade de vagas disponíveis, conforme disposto no quadro de vagas no item 1.1. deste Edital.

4.4. A segunda etapa consistirá na entrevista individual dos candidatos classificados na etapa anterior e será realizada, no formato virtual, pelo Gestor responsável pela vaga, com acompanhamento da Equipe de Seleção - ESEL, da Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI.

4.4.1. O Gestor da vaga será responsável pelos critérios de seleção aplicados na segunda etapa, bem como realizar entrevista de devolução aos candidatos não selecionados, caso solicitado, após a homologação do presente Processo Seletivo.

4.4.2. A critério do Gestor responsável, a entrevista individual poderá ser acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – CDAF, para fins de assessoria.

4.4.3. Caso solicitada a assessoria, disposta no item anterior deste Edital, pelo Gestor responsável da vaga, a entrevista de devolução, quando solicitada, será realizada pelo Gestor responsável e CDAF.

4.5. As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

4.6. O candidato que não participar da entrevista virtual, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do Processo Seletivo interno, exceto no caso de justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a data agendada da entrevista.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e Comunicado Interno via Webmail PMPA.

5.2. As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos e-mails informados no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após o Comunicado Interno do resultado preliminar da classificação da primeira etapa prevista no item 4.1.1. pela Equipe de Seleção – ESEL através do endereço de e-mail: selecao.pmpa@gmail.com.

6.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder o Comunicado Interno da Equipe de Seleção – ESEL, informando suas razões de recurso.

6.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Seleção – ESEL, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 6.1. deste Edital.

6.3.1. Na etapa de apresentação de recurso não será aceito o envio de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação disposta no inciso II, alínea “b”, do item 3.1.

6.4. Os recursos serão analisados pela Equipe de Seleção – ESEL e os pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

7. DA MOVIMENTAÇÃO

7.1. A movimentação decorrente do Processo Seletivo deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação do Edital de homologação do Processo Seletivo.

7.2. A movimentação do servidor selecionado dar-se-á pela relotação definitiva do servidor na Secretaria demandante do presente Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.

8.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

8.3. Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMAP.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Anuência do Titular da Pasta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326646_1.pdf

Anexo II - Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326646_2.pdf

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 046/2021
PROCESSO SELETIVO INTERNO 003/2021
PROCESSO 21.0.000013379-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições, informa que não houve candidato selecionado para o cargo de Engenheiro Civil, no Processo Seletivo Interno 003/2021 para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), conforme Edital de Abertura 036/2021 ([14300203](#)) divulgado através do Diário Oficial de Porto Alegre e Comunicado através de *Webmail*.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 047/2021
PROCESSO SELETIVO INTERNO 002/2021
PROCESSO 21.0.000017399-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições, informa que não houve candidato selecionado para os cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil, no Processo Seletivo Interno 002/2021 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), conforme Edital de Abertura 035/2021 ([14298851](#)) divulgado através do Diário Oficial de Porto Alegre e Comunicado através de *Webmail*.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 003/2021
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 21.0.000041139-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), conforme Processo 21.0.000041139-3, divulga a abertura de vagas para compor a equipe técnica da Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1 Este Processo Seletivo interno destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas na equipe técnica da Coordenação Financeira da Secretaria Municipal de Educação (Smed), conforme o quadro abaixo:

Vagas	Unidade de Trabalho
10	Coordenação Financeira/SMED

1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo interno formarão um cadastro de reserva.

1.3 A vigência do presente Edital será de doze meses, a contar da publicação no DOPA.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para concorrer à vaga:

- I - detentor do cargo de Professor ou Assistente Administrativo, estável, da Secretaria Municipal de Educação;
- II - tempo de serviço, no mínimo, de 03 (três) anos, até a data da inscrição, com a conclusão do estágio probatório;
- III - não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data da publicação deste Edital;

IV - ter disponibilidade para exercer a função em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2.2 Não poderão concorrer às vagas:

I - servidor que apresentar histórico de licenças contínuas e prolongadas nos últimos 05 (cinco) anos;

II - servidor não estável;

III - servidor em licença aguardando aposentadoria ou com previsão de aposentadoria nos próximos três anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre os dias 21/06/2021 e 02/07/2021.

3.2 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo Interno, o candidato deverá:

3.2.1 - preencher o formulário eletrônico acessível no [link https://forms.gle/PMgxSsik6zioR6aB7](https://forms.gle/PMgxSsik6zioR6aB7);

3.2.2 - encaminhar *currículo vitae*, demonstrativos de tempo de Serviço e Previsão de Aposentadoria (gerados pelo RH24horas), em formato PDF, para o e-mail prestacontas21@gmail.com, no máximo, até o último dia do prazo das inscrições, previsto no item 3.1 deste Edital, especificando no campo "assunto" a identificação "Processo Seletivo Interno";

3.2.3 - encaminhar para o e-mail prestacontas21@gmail.com declaração de anuência da Chefia Imediata, no máximo, até 03 (três) dias antes da data da entrevista individual.

3.3 O candidato que não cumprir os incisos I, II, III e IV, do item 2.1 terá o cancelamento de sua entrevista individual e o indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo interno

3.4 As informações contidas no *currículo vitae* podem ser requeridas a qualquer tempo para validação das informações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á em duas etapas:

4.1.1 Análise de documentos: *currículo vitae*, demonstrativos de tempo de serviço e previsão de aposentadoria.

4.1.2 Entrevista por videoconferência: consistirá na entrevista individual dos candidatos pré-selecionados na etapa anterior para validação das experiências e conhecimentos gerais a respeito de planilha eletrônica, editor de textos, documentos fiscais, Processo SEI, conhecimentos gerais de sistema operacional.

4.1.3 Certificado de graduação ou pós-graduação complementar de formação em cursos como Contabilidade, Economia, Administração de Empresas e áreas relacionadas à gestão serão considerados como critério relevante para a classificação dos candidatos.

4.2 As datas e horários de entrevista por videoconferência serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos. O período das entrevistas será realizado entre os dias 07/07/2021 e 16/07/2021.

4.3 O candidato que não atender a chamada de vídeo, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do Processo Seletivo interno, exceto caso haja justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data agendada da entrevista.

4.4 Na hipótese de desistência da vaga, o candidato deverá informar imediatamente, através de e-mail endereçado à prestacontas21@gmail.com. Não havendo manifestação formal de desistência, o(s) candidato(s) selecionado (s) será(ão) movimentado(s) a critério da Administração.

4.5 O candidato aprovado na seleção interna será lotado conforme critério de liberação, conforme descrito no Item 6 - Da Movimentação.

4.6 Os candidatos selecionados no cadastro de reserva poderão ser lotados dentro de um prazo de doze meses, a critério do interesse da Administração Pública, conforme item 1.2, deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO

O resultado do Processo Seletivo simplificado será publicado no DOPA até o dia 21 de julho de 2021.

6. DA MOVIMENTAÇÃO

Para fins de movimentação do(s) selecionado(s), deverão ser obedecidos os critérios de liberação na lotação de origem, sob coordenação da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Smed.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

Na Prestação de Contas (Itens 7.1 a 7.9) e Financeiro (7.10 a 7.11):

7.1 Orientar os Conselhos Escolares e Organizações da Sociedade Civil na elaboração dos planos de aplicação de recursos;

7.2 Fiscalizar a execução financeira das Unidades de Ensino e os Termos de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil, através da análise de documentos fiscais da execução financeira;

7.3 Assessorar os Ordenadores de Despesas na aplicação de recursos repassados, atendendo às normas gerais que regem a execução e controle da despesa pública;

7.4 Utilizar as diversas plataformas eletrônicas (SIE – Sistema de Informações Educacionais, SEI – Sistema Eletrônico de Informações, SGP – Sistema de Gestão de Parcerias) por meio das quais são realizados os planejamentos e as prestações de contas;

7.5 Utilizar planilha eletrônica, editor de texto e outras ferramentas relacionadas ao ambiente digital;

7.6 Conhecer legislação relacionada à aplicação de recursos públicos;

7.7 Atender os Ordenadores de Despesas, presencialmente ou por meios eletrônicos, para a instrumentalização acerca do planejamento, execução e avaliação da aplicação dos recursos repassados;

7.8 Analisar, deliberar, solicitar as devidas correções e emitir parecer a respeito da regularidade da prestação de contas, conforme a legislação vigente;

7.9 Realizar visitas “in loco” para verificação de cumprimento de metas e posterior emissão de relatórios e pareceres;

7.10 Utilizar o sistema de Gerência Orçamentária para emissão de Pedidos de Liberação (PL) e o Sistema de Despesa Orçamentária (SDO) para elaboração de empenhos;

7.11 Conhecer as normativas para elaboração do Orçamento Público Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo de Seleção.

8.2 Este processo de seleção não será regido pelo Decreto 18.393, de 02/09/2013.

8.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

8.4 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Smed.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2021 PROCESSO 21.14.000004729-5

Fixa o horário de expediente e estabelece normas internas para o registro eletrônico de efetividade no DEMHAB.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011; no Decreto nº 17.273, de 13 de setembro de 2011; e suas respectivas alterações;

RESOLVE:

1. DOS HORÁRIOS E ESCALAS

Art. 1º Fica fixado o horário normal do expediente administrativo do Departamento Municipal de Habitação das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

§ 1º Servidores sob regime de trabalho CLT poderão ter escalas Diurnas ou Intermediárias, sendo essas:

a) Diurno: das 8h30min às 14h30min;

b) Intermediário: das 14h às 18h.

§ 2º Servidores em regime de plantão de 12x36 terão horário padrão das 7h às 19h ou das 19h às 7h.

§ 3º O estabelecimento de horários diferenciados a estes, somente, poderá ser adotado em decorrência da natureza das atividades da respectiva área de trabalho e deverá ser realizado através do formulário “DEMHAB - Solicitação de Troca de Horário”, constante do Anexo I desta IN, que deverá conter justificativa plausível, ser assinado pela Chefia Imediata e pelo Superintendente/Coordenador da Área, e enviado à CIRH para autorização e o respectivo ajuste do sistema RONDA.

§ 4º O registro fora do horário pré-estabelecido implicará em infração funcional prevista na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

Art. 2º O servidor deverá realizar, integralmente, a carga horária semanal definida para o cargo e regime de trabalho, mesmo que tenha horário diferenciado de trabalho autorizado.

Art. 3º Fica vedado ao servidor efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente autorizada a prestação de serviço extraordinário ou acúmulo de banco de horas.

2. DAS HORAS EXTRAS

Art 4º É considerada hora extra a realizada, somente, após o horário de expediente e devidamente autorizada.

§ 1º Os registros que excederem a carga horária diária de 08 horas, efetuados antes do horário de início de trabalho e/ou com intervalo interjornada superior a 01h e inferior a 01h e 30min de duração, somente poderão ser contabilizados para fins de banco de horas ou compensação, quando atendido os requisitos estabelecidos nesta IN.

§ 2º A realização de horas extras será precedida de autorização do titular da pasta, respaldada pelo órgão orçamentário competente, e de convocação pela chefia.

§ 3º A convocação para realização de serviço extraordinário poderá ser realizada mediante definição da escala

de trabalho da unidade.

3. DO BANCO DE HORAS

Art. 5º A realização de banco de horas deverá ser previamente autorizada pelo Diretor-Geral através de Processo SEI específico.

§ 1º O gozo de banco de horas ou compensação somente poderá ser realizado mediante acordo prévio com a chefia.

§ 2º Servidores que vierem cedidos das demais Secretarias ou Autarquias poderão ter migrado o saldo de banco de horas acumulado nos últimos 06 (seis) meses anteriores a data de cedência. O saldo anterior a este período só será migrado quando, junto ao processo de solicitação de migração de saldo de banco, for apresentado o calendário de gozo do saldo anterior. Aqueles que não apresentarem o cronograma terão definidas as datas de forma compulsória pela Coordenação de RH, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto nº 17.273/2011.

§ 3º O gozo de banco de horas acumulado deverá ser solicitado em Processo SEI específico que será remetido para autorização do Diretor-Geral, preferencialmente, com 30 dias de antecedência.

§ 4º A autorização para acúmulo de banco de horas será mensalmente monitorada pela Coordenação de RH, que poderá determinar o gozo ou a suspensão do acúmulo, quando houver excesso de banco de horas.

4. DA COMPENSAÇÃO

Art. 6º O servidor poderá efetuar registro de ponto em horário diferente do estabelecido na sua escala, no limite de até 30 minutos diários para fins de compensação, preferencialmente, no dia, ou, excepcionalmente, na semana, devendo a chefia utilizar os códigos 37 – Compensação Semanal C.H., nos dias a menor; e 77 – Horas a Maior p/ Comp. Semanal, nos dias a maior, conforme §1º, Art 8º, do Decreto nº 17.194/2011.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o saldo mensal do código 37 poderá ser inferior ao computado no código 77, sob pena de lançamento de falta de carga horária.

5. DO INTERVALO DE ALMOÇO

Art. 7º O horário de almoço deverá ser de no mínimo 01 (uma) hora e máximo de 02 (duas) horas, conforme Art. 7º A, do Decreto nº 17.194/2011.

§ 1º Fica excepcionalizada a realização de 30 (trinta) minutos de intervalo a servidores estatutários e comissionados no período de vigência do estado de calamidade que versa do Decreto 20.889 de 4 de janeiro de 2021.

§ 2º Servidores em contrato por prazo indeterminado (CLT) deverão realizar horário de almoço de 01 (uma) hora em dias em que sua carga horária exceder as 06 (seis) horas diárias, sem exceção.

6. DOS AJUSTES DE PONTO

Art. 8º Caberá à chefia imediata do servidor confirmar, com ou sem ressalvas, as marcações do registro eletrônico de efetividade dos servidores subordinados, realizando os ajustes mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao de registro, ou conforme cronograma estabelecido pela área responsável da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

§ 1º A chefia responsável, nos termos do *caput* deste artigo, poderá delegar formalmente a atribuição de ajustar os registros de efetividade a apenas 01 (um) servidor, mediante comunicação à CIRH do DEMHAB, nos termos do Memorando “DEMHAB - Memorando de Delegação de Competência para Ajuste do Sistema RONDA”, constante no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º Aos servidores e aos estagiários compete consultar o RH 24 Horas, na página <https://rh24horas.procempa.com.br/rh24horas/login.jsp>, guia “Cartão ponto”, para informar qualquer ocorrência de seu ponto ou solicitar qualquer correção da validação a sua chefia também até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Art. 9º Caberá aos responsáveis referidos no *caput* do Art. 5º, desta Instrução Normativa, o registro de ocorrências externas sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação sob sua guarda durante os prazos legais, nas seguintes hipóteses:

- I. Reunião/Evento externo;
- II. Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora, liberando o servidor no limite previsto no Art. 90, da LC nº 133/1985;
- III. Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no Art. 76, XVIII, da LC nº 133/1985;
- IV. Consultas médicas, odontológicas, psicológicas ou fisioterápicas devidamente comprovadas, sob o código 020 – Saída para médico;
- V. Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado; e
- VI. Ocorrências afins devidamente justificadas.

Art. 10 Nas hipóteses em que uma ou mais marcações da jornada de trabalho não sejam efetuadas no sistema de registro eletrônico de efetividade, o eventual excedente de carga horária, devidamente validado pela chefia, somente poderá ser considerado para fins de compensação, ou, nos casos previamente autorizados, para a formação de banco de horas.

§ 1º É premissa para o cômputo de banco de horas o registro de ponto no dia, sendo vedado o lançamento do código 800 – Crédito de banco de horas, para serviço remoto.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores em trabalho sob regime de plantão enquadrados pela Lei Complementar nº 341, de 17 de janeiro de 1995;

§ 3º Não poderão ser computadas horas extraordinárias nos dias que tenham ajustes com os motivos elencados nos incisos do *caput* do art. 6º desta Instrução Normativa.

Art 11 Chefias que deixarem de realizar os ajustes dentro do prazo estabelecido apenas poderão ter os registros alterados pela EVAR mediante abertura de Processo SEI e envio do memorando “DEM HAB - Memorando ajuste RONDA fora do prazo”, conforme Anexo III devidamente preenchido.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Ficam obrigados ao registro do ponto todos os servidores, sendo a responsabilidade pela efetividade dos servidores o titular da pasta, nos termos do inciso II, art. 11, do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011.

Art. 13 Os estagiários do Departamento deverão cumprir a carga horária contratada não sendo-lhes devido pagamento de horas extras ou banco de horas.

Art. 14 Esta Instrução Normativa se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão.

Art. 15 Sempre que se julgar necessária, será realizada auditoria interna para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade, devendo, em caso de alguma irregularidade, ser procedida a abertura de apuração de responsabilidade pela Direção/Coordenação da área em que ocorreu o procedimento inadequado.

Art. 16 Os casos omissos serão analisados pela área de Recursos Humanos e deverão ser homologados pelo Diretor-Geral do DEMHAB.

Art. 17 Esta Instrução entra em vigor em 1º de julho de 2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

Anexo I - Fixa o horário de expediente e estabelece normas internas para o registro eletrônico de efetividade no DEMHAB

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326510_1.pdf

Anexo II - Memorando de delegação de competência para ajuste do sistema RONDA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326510_2.pdf

Anexo III - Memorando ajuste RONDA fora do prazo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3984_ce_326510_3.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos

podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2021 – PROCESSO 21.0.000049492-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2021 – PROCESSO 21.0.000036777-7, Registro de Preços de Material de Escritório, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 01 de julho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2021 – PROCESSO 21.0.000027228-8, para a contratação de um caminhão pequeno com cabine dupla para a Secretaria Municipal da Saúde, com motorista, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021- PROCESSO 21.0.000005911-8.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 - PROCESSO 21.0.000019020-6.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2020 - PROCESSO 20.0.000047577-8.
- SISTEMA DE ALARME.

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2020 - PROCESSO 20.0.000053867-2.
- PISO VINÍLICO COM INSTALAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 653/2020 - PROCESSO 20.0.000093921-9.
- CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 008/2020
PROCESSO 20.0.000001781-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TALHERES, PRATOS, COPOS E CUMBUCA.

FORNECEDOR: S. SCHNEIDER, CNPJ nº 28.629.492/0001-06.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000001781-8, 21.15.000002981-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail: assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de junho de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2021 – PROCESSO 21.0.000037164-2, para Registro de Preços de Alimentação Parenteral, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 1.

VENCEDOR: LIFE LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTÉREIS LTDA.

CNPJ: 16.733.299/0001-23.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2021 – PROCESSO 21.0.000027290-3, para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: RENOVA TEC LAVANDERIA E SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA.

CNPJ: 21.816.243/0001-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.345.250,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 724/2020 – PROCESSO 20.0.000108512-4, para Registro de Preço de Material Odontológico - Iodofórmio, Óleo lubrificante, Pinça, Sondas, Pontas de Silicone, Raspador de língua, entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1 E 8.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM 2.

VENCEDOR: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.194.440/0001-03.

ITEM 3.

VENCEDOR: DENTAL OESTE EIRELI.

CNPJ: 05.412.147/0001-02.

ITENS 4, 6, 7 E 9.

VENCEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 21.504.525/0001-34.

ITENS 5 E 10.

VENCEDOR: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO 034/2021 – PROCESSO 21.0.000010571-3, para Locação de veículo automotivo sem motorista, para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimento.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2021 – PROCESSO 21.0.000005412-4, para Contratação de serviços de locação de CAMINHÃO com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Adequações na forma de cadastramento de Propostas no Portal de Compras Públicas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2021 – PROCESSO 21.0.000014541-3, para o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: VITA IT COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EM TI LTDA.

CNPJ: 18.261.828/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 335.000,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 155/2020 FUNCRIANÇA**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONVENENTE: Associação Amigos Da Restinga.

CNPJ: 15.337.524/0001-40.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 12.410,29 (doze mil quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos),

PROCESSO: 20.0.000033794-4

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 009/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONVENENTE: Associação Sol Maior

CNPJ: 05.989.888/0001-50

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula 3.1.1., que passa conter doze parcelas e a respectiva alteração de valores a partir da OITAVA parcela, vigorando a partir deste termo aditivo.

PROCESSO: 20.0.000009888-5

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 130/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Associação Integração Dos Anjos

CNPJ: 06.065.694/0001-21

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 13.245,00 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais)

PROCESSO: 20.0.000031996-2

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 20.0.000040483-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, para o desenvolvimento do Projeto "Interagir III". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 134/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

CONVENENTE: Instituto Popular De Arte Educação

CNPJ: 02.564.662/0001-10

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 9.652,71 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

PROCESSO: 20.0.000034442-8

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000064808-6	TUTTO BELLO ACESSORIOS E PRESENTES LTDA - ME	222636	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000052190-6	JOSELAINÉ OLIVEIRA ROBAINA	222690	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000042606-7	CAROLINA COUTINHO PAIM	222337	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000109938-8	MINIMERCADO E ACOUGUE MACHADO DIAS EIRELI - EPP	184257	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000109512-9	BELBOR COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA AUTOMOVEIS EIRELI - ME	223854	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000051284-2	MATHEUS DALMAS VACARI	222555	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000043335-7	VALDECIR VARGAS PAIM	222327	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000060798-4	THIAGO SILVEIRA NUNES	1014509	ART. 45, I, LEI 10605/08	ANULADO
21.0.000045235-9	DIANA CHRISTINA WALLAUER	189357	ART. 23, LEI 10605/08	ANULADO
20.0.000059152-2	JOEL RICARDO SILVEIRA	1014506	ART. 45, I, LEI 10605/08	ANULADO
20.0.000045916-0	ELIANE RODRIGUES CORREA	189353	ART. 25, VIII, LEI 10605/08	ANULADO

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000034080-0	BODY CARE EXPRESS BEUTY CENTER LTDA	223952	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000026876-0	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CADÊ AU-AU LTDA	225960	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006387-4	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEMHAB	223308	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000009969-0	GARAGEM CASACURTA LTDA	184278	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000026905-7	RODOLFO DA COSTA E SILVA JARDIM ME	225941	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000051893-6	ALEXANDRE PALAU FLORES DOS SANTOS	226310	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000090144-6	RODRIGO JORDÃO	158445	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000093168-0	DANIELLE FRAGA REINOSO	158447	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000099861-0	F&R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME	226946	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056487-3	KANGAROO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	226204	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000066217-4	CESAR AUGUSTO PAIVA NEVES	226300	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000055898-9	LUIS CARLOS NOWACZYK	226630	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

		AUTO DE	
--	--	----------------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000040732-2	CASA DE REPOUSO MÃE MARIA LTDA	490191	ART. 22, §2º, III, DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000048196-4	THAIS SATTE GONÇALVES	225789	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
21.0.000036298-8	VALMIR DOS SANTOS	221684	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000082095-7	MC TOMAS LANCHES LTDA	173965	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000073921-0	AMILTO BORGES BRAMBILA ME	369374	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000010531-8	JORGE APOLONIO VARGAS	228124	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000046003-7	ANA PAULA LENDECKER ROXO	225788	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000046666-0	BISTRÔ DA ANA	221701	ART. 45, III, LEI 10605/08	ANULADO

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 21.0.000049914-2

Nº DA NOTIFICAÇÃO: 49438.9.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Avenida Júlio de Castilhos nº 235, Bairro Centro Histórico.

OBJETO CÓDIGO (USO INTERNO): 16000 – Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 6 e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado na pessoa do seu representante legal, preposto ou responsável pelo estabelecimento ciente do relatório de vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (nos Autos do Processo 21.0.000049914-2) que constatou a ausência, não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 5 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: “Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 5 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de autorização da atividade.” Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do Alvará de autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br, Travessa do Carmo nº 84/Porto Alegre.

LOJA	SITUAÇÃO	Nº LACRE
9	João Cesar Mayer - FECHADA - Ampliada	2945
10	João Cesar Mayer - FECHADA - Ampliada	2806
11	Gilmar Liperte Hendler - FECHADA	2894
18	Rosaura Duarte Batista - FECHADA	2938
26	Ricardo Oliveira da Costa - FECHADA	2939
30	Ademir José Fialho - FECHADA	2816
31	Maria da Graça Joaquim - FECHADA	2855
35	Larissa Tomaz Timoteo - FECHADA	2846
45	Carlos Osorio Pereira Oliveira - FECHADA	2936

53	Cristiano Joceslau Alves Olaz (Remanejou para a 165) - FECHADA	2935
54	Emerson Martins Soares - FECHADA	2836
64	Zair Maria da Silva - FECHADA	2856
65	André Luís Sikorski da Silva - FECHADA	2940
66	Vera da Rosa Monteiro - FECHADA	2941
84	Sonia Maria da Fontoura Gonzales - FECHADA (Permissionária falecida Alvará já foi baixado)	2946
113	Noeli Tavares da Silva - FECHADA	2947
129	Julio Cesar Loureiro - FECHADA	2956
136	Valério Gonçalves - FECHADA	2893
137	Suely de Oliveira Martins - FECHADA	2955
146	Marilda Correa Rodrigues - FECHADA	2815
159	Giovani Arigony Irigaroy - FECHADA	2884
202	Balbino dos Santos Lima - FECHADA	2921
232	Ventura da Silva Castro - FECHADA	2950
235	Mara Lucia dos Santos - FECHADA	2883
239	Rosangela Rolim Trassante – FECHADA - Ampliada	2952
240	Rosangela Rolim Trassante – FECHADA - Ampliada	2953
242	Claudia da Silva Sadvski - FECHADA	2954
256	Diamantina de Oliveira de Souza - FECHADA	2877
258	João Batista Soares Duarte - FECHADA	2949
263	Terenice Batista Lauriente - FECHADA	2951
266	Paola Thiele Santos de Oliveira - FECHADA	2948
267	Miriam Pereira Oliveira - FECHADA	2854
268	Luciene Aguiar da Silva - FECHADA	2845
273	Lizoni Fraga Sarmento - FECHADA	2867
277	Jorge Edilson Dewes - FECHADA	2930
283	Elaine Batista da Rosa - FECHADA	2929
296	Thalyta Antunes da Silva - FECHADA	2928
297	Thalyta Antunes da Silva - FECHADA	2927
300	Não tinha permissionário	2922

	- FECHADA	
302	Paulo Cesar Teixeira Benites - FECHADA	2926
317	Luzena Guinot - FECHADA	2826
318	Carlos Eduardo Lopes Correa - FECHADA	2882
334	Iole Terezinha Dias da Rosa - FECHADA	2881
339	Eva Pinto dos Santos - FECHADA	2891
340	Orfila Rejane da Silva Santos - FECHADA	2892
344	Nilva Vaneska Borba - FECHADA	2837
346	Joyce Oliveira da Silva - FECHADA (ampliada)	2827
347	Joyce Oliveira da Silva - FECHADA (ampliada)	2868
348	Brenda da Silva Oliveira - FECHADA	2825
435	Sandra Neris Nogueira - FECHADA	2823
436	Aldo Martins Soares - FECHADA	2824
519	Sano Alessandro Lima de Oliveira - FECHADA	2844
603	Marcia Regina Vidal de Oliveira - FECHADA	2920
611	Sidinei Castro - FECHADA	2832
612	Daniel da Silva Oliveira - FECHADA	2931
613	FECHADA	2860
616	Edemar da Silva de Souza - FECHADA	2832
617	Augusto Dagustin - FECHADA (ampliada)	2832
618	Augusto Dagustin - FECHADA (ampliada)	2821
619	Maria de Lourdes Barreto de Ávila - FECHADA	2810
623	Claire Cristina Kuntz Ribeiro da Costa - FECHADA	2819
634	Rodrigo Bianchin Dias - FECHADA	2901
635	Joana Batista da Silva - FECHADA	2822
636	Carlos Roni Moraes da Rosa - FECHADA	2850
637	Marilda Correa Rodrigues - FECHADA	2908
638	Suzana Menezes Mendes - FECHADA	2902
639	Reni Antonio Macedo Pinheiro - FECHADA	2903

640	Verônica Camargo Rodrigues - FECHADA	2859
643	Cleusa da Silva Soares Gomes - FECHADA	2905
644	Luis Fernando Costa da Silva - FECHADA	2906
645	Maria Elisabeth Silva da Silva - FECHADA	2862
648	Maria Inês de Oliveira Consul - FECHADA	2908
649	Maria Inês de Oliveira Consul - FECHADA	2908
650	José Luiz Bento Simenes - FECHADA	2871
651	Luciene Aguiar da Silva - FECHADA	2861
652	Adriana Rodrigues da Silva - FECHADA	2833
653	Lucas Escher de Castro - FECHADA	2359
654	Verônica Camargo Rodrigues - FECHADA (ampliada com a 640)	2979
658	Mário José Seibeli - FECHADA	2907
659	FECHADA	2900
660	Vitor Hugo Da Foutoura Gonzales - FECHADA	2809
661	FECHADA	2341
664	FECHADA (Loja de Vidro)	2872
665	FECHADA (Loja de Vidro)	2872
666	FECHADA (Loja de Vidro)	2980
667	FECHADA (Loja de Vidro)	2980
684	FECHADA (Loja de Vidro)	2872
685	FECHADA (Loja de Vidro)	2872
686	FECHADA (Loja de Vidro)	2980
687	FECHADA (Loja de Vidro)	2980
695	Vicente Carlos Chirivino - FECHADA	2976
696	FECHADA	2890
697	Leticia Simenes Picco - FECHADA	2849
698	FECHADA	2991
699	Rossana dos Santos Quevedo - FECHADA	2977
700	Mor Ndiaye - FECHADA	2823
701	Rolândia da Silva Duarte - FECHADA	2343
707	Santiago Ramon Aguirre - FECHADA	2976
708	Santiago Ramon Aguirre - FECHADA	2975
709	Fernanda Silva dos Santos - FECHADA	2899
710	Verginia Pereira Quintanilha - FECHADA	2889
711	FECHADA	2310
712	FECHADA	2974
715	Teresinha Iara Nunes - FECHADA	2898

716	Onira Costiti Silveira - FECHADA	2943
717	Onira Costiti Silveira - FECHADA	2942
718	Alexsandro Jacques da Silveira - FECHADA	2825
719	Rosária de Oliveira - FECHADA	2866
720	FECHADA	2847
721	Gerson Luis Rangel da Silva - FECHADA	2857
726	Maria Andreia Pereira do Canto - FECHADA (ampliada)	2886
727	Maria Andreia Pereira do Canto - FECHADA (ampliada)	2896
728	Anibal Lima de Oliveira - FECHADA	2864
729	Rosi Mari Machado - FECHADA	2972
730	Carlos Roni Moraes da Rosa - FECHADA	2971
731	Iria Maria Roso - FECHADA	2887
732	Andriéli Roso da Rosa Reveilleau - FECHADA	2897
733	FECHADA	2970
734	Ilzo Leal Junior - FECHADA	2969
735	Maria de Fátima Cattani - FECHADA	2873
736	FECHADA	2888
737	Cecilia Rychcik - FECHADA (ampliada com a 756)	2933
738	FECHADA	2944
739	Paola Thiele Santos de Oliveira - FECHADA	2835
740	FECHADA	2875
741	FECHADA	2934
742	FECHADA	2752
743	Rejane Andreia Alves Kaim - FECHADA	2742
747	FECHADA	2858
748	FECHADA	2895
749	Jaqueline Teresinha Azeredo - FECHADA	2990
750	Oseas Gonçalves das Neves - FECHADA	2989
753	FECHADA	2885
756	Cecilia Rychcik - FECHADA (ampliada com 737)	2310
762	Viviane Persico - FECHADA	2743
766	Sandra Regina dos Santos Carneiro - FECHADA	2987
767	Maristela de Avila da Silva - FECHADA	2848
768	Geraldina Fagundes Ferreira - FECHADA	2834
769	Nadir Oliveira Machado - FECHADA	2818

770	FECHADA	2980
771	Jose Francisco Limberg - FECHADA	2988
772	Jorge Eduardo Cardoso Coelho Pedra - FECHADA	2874
775	Paulo Gualberto de Matos Júnior - FECHADA (ampliada)	NOTIFICAR
776	Paulo Gualberto de Matos Júnior - FECHADA (ampliada)	NOTIFICAR
779	Genessy Meira Blazina - FECHADA	2744
782	Eduardo dos Santos Osório - FECHADA	2984
783	Juan Roberto Valentin Zelada Pintos - FECHADA (ampliada)	2983
784	Juan Roberto Valentin Zelada Pintos - FECHADA (ampliada)	2824
785	Janete Conceição de Sá Oliveira - FECHADA	2808
786	Micaela dos Santos Gonçalves - FECHADA	2982
789	Ilzo Leal Junior - FECHADA	2865
793	Paulo Cesar Teixeira Benites - FECHADA	2817
794	FECHADA	2807
795	FECHADA	2985
796	FECHADA	2986
797	Rafael Santos Polycarpo - FECHADA	2968
798	FECHADA	2746
799	Fernando Cesar da Silva Fonseca - FECHADA	2747
800	Fernando Cesar da Silva Fonseca - FECHADA	2748
801	FECHADA	2655
802	Arizoli Ribas Rodrigues - FECHADA	2820
803	Matheus Jucondino Pinto - FECHADA	2831

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

CONSELHO GESTOR DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO

**DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.400
PROCESSO 21.0.000009716-8**

REGISTRO SECON Nº 74716 / 2021 - SEI Nº 21.0.000009716-8.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: VOLMIR JOSÉ COLLA, CPF nº 265.634.360-72.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 239,83 m² (duzentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 157.944,84 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Faria Santos, nº 220 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 083.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.327670.00.8

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.618
PROCESSO 21.0.000009716-8**

REGISTRO Nº SECON Nº 74715 / 2021 - SEI Nº 21.0.000009716-8.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: VOLMIR JOSÉ COLLA, CPF nº 265.634.360-72.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 395.139,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Faria Santos, nº 220 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 083.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.327670.00.8.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.49
PROCESSO 21.0.000009716-8**

REGISTRO Nº SECON Nº 74717 / 2021 - SEI Nº 21.0.000009716-8.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: VOLMIR JOSÉ COLLA, CPF nº 265.634.360-72.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 644,88 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 849.390,79 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Faria Santos, nº 220 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 083.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.327670.00.8

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

COMUNICADO DE RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 21.0.000036546-4

A COMISSÃO JULGADORA, designada de acordo com o Edital de Chamamento Público, Processo SEI 21.0.000036546-4, que tem por objeto a adoção de parte do Muro da Mauá com vistas ao seu embelezamento paisagístico, comunica que, por unanimidade, foi selecionado o projeto apresentado pelo Consórcio Sinergy-HMídia. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para contestação, de parte dos participantes, contados da publicação deste comunicado no DOPA. O documento de contestação deverá ser protocolado, em meio físico, na Secretaria Municipal de Parcerias, localizada na Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 4º andar, Centro Histórico de Porto Alegre – CEP 90010-050 ou enviado via e-mail para apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br. O processo ficará disponível para vistas dos interessados, bem como os demais projetos apresentados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Presidente da Comissão Julgadora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.00084844-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.

OBJETO: Compra de Equipamentos Hospitalares (11 OXÍMETROS DE PULSO PORTÁTEIS COM SENSOR SEPARADO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 585/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 4 meses a contar de 15 de junho de 2021.

VALOR: R\$ 22.550,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.00084844-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: G. R. Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Eireli.

OBJETO: Compra de Equipamentos Hospitalares (37 detectores fetais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 585/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 4 meses a contar de 15 de junho de 2021.

VALOR: R\$ 18.130,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.00084844-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Rafael Soares Cornetta.

OBJETO: Compra de Equipamentos Hospitalares (2 AUTOCLAVES).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 585/2020.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2021.
VIGÊNCIA: 4 meses a contar de 15 de Junho de 2021.
VALOR: R\$7.470,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000038264-4**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/03/2021 a 10/04/2021.
VALOR: R\$ 981,08 (novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000052330-2**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.
VALOR: R\$ 1.523,52 (mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000052336-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.
VALOR: R\$ 1.021,67 (mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000052340-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 715,34 (setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000052347-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 1.228,88 (mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000052353-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 1.452,77 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000052355-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 1.777,58 (mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000052356-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 2.436,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.00052358-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 562,16 (quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000103028-1

CONTRATO: Nº 72681 - L.1164-D - PGMCD Nº 4247 - SC/4273.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde - HPS.

CONTRATADA: DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ nº 12.123.989/0001-00.

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada em serviços médicos na especialidade de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o Contrato em até 90 dias, a contar de 04/06/2021, podendo ser rescindido a contar da data estabelecida em ordem de início para o início da nova contratação em homologação.

VALOR: valor máximo total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, artigos 20, 21, 22 e 23 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.00052361-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 1.156,15 (mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000052367-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 1.526,19 (mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000030259-4

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Empresa DMMB - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesiologia no Hospital de Pronto Socorro, no período de 06 a 09 de março de 2021.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 17.10.000004950-5

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004950-5

OBJETO: prorrogação de prazo, reajustamento de valores e alteração de redação de cláusula em contrato de ligações no Sistema Norte.

VALOR: R\$ 1.858.197,54.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2021 – PROCESSO 21.10.000001752-4, aparelhos e materiais elétricos, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2021 – PROCESSO 21.10.000001903-9, aquisição de *kit* concertina 30cmx10m com acessórios para instalação, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI.

PROCESSO SEI 18.10.000007290-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007290-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços em ramais prediais de água em áreas setorizadas do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 460.165,09.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2021 – PROCESSO 21.10.000001993-4, aquisição de Reagentes e Produtos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2019

PROCESSO 19.17.000001550-5

REGISTRO Nº 407

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA.

OBJETO: Prorrogação, garantia e alteração do Contrato 22/2019, cujo objeto é serviço de locação de retroescavadeira (placa IZF8A07), com operador, por preço mensal.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 22/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 28/05/2021 a 27/05/2022.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais) equivalente a 5% do valor total do

Contrato, cujo valor total é de R\$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais) através da Apólice nº 01-0775-0334645 da JUNTO SEGUROS S.A., com vigência de 28/05/2021 a 27/05/2022, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 439/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57,II e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEI: 19.15.000004083-1.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda - CNPJ 05.326.416/0001-18.

CONTRATO Nº: 72133/PGMCD – 03/2019/FASC.

ADITAMENTO Nº: 02 - Nº 74676/PGM/CD.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 12 meses, de 08/07/2021 a 07/07/2022. Abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.4 do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 46.356,00.

VALOR MENSAL: R\$ 3.863,00.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE nº 230/2018 Lote 02 - SLC-SFM – Processo 18.0.000049459-0.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

PROCESSO 21.18.00000135-9

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso no certame em epígrafe pelas empresas Copiadoras Astoria Ltda. e Disktoner Copiadores e Impressoras Ltda.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

PROCESSO 21.18.00000135-9

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras

Após a análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Copiadoras Astoria Ltda. e Disktoner Copiadores e Impressoras Ltda, decide-se pelo não provimento, em conformidade com o parecer da Procuradoria da Companhia Carris Porto-Alegrense, mantendo-se a empresa ECM Gestão Documental Ltda a vencedora do certame.

O termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo site

www.portaldecompraspublicas.com.br .

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 018/2021 **PARKLET NA RUA DA REPÚBLICA, Nº 153** **PROCESSO 20.16.000038173-9**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 15/06/2021 o proponente PRIME BAR E LANCHERIA EIRELI, CNPJ 34.038.241/0001-41, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Rua da República, nº 153.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@eptc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 21.16.000014349-3.

OBJETO: Contratação de Instituição para ministrar curso online de atualização para condutores de veículos de emergência.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 24/06/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **CONTRATO 21.12.000000276-9** **PROCESSO 21.12.000000276-9**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa.

CONTRATADA: Tarcio Ramos da Silva, empresário individual.

CNPJ: 32.165.378/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Implantação de Plano de Prevenção Contra Incêndio

(PPCI).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 025/2021.

VIGÊNCIA: 26/05/2021 a 25/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

FISCAL DESIGNADO: JUAREZ GIL DE SOUZA - matrícula funcional 31302.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroït

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br